



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 9**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- Em conformidade com o artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 março e o artigo 16.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Ourém, tomou a palavra o **Senhor Presidente** para dar posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança na sequência da modificação da sua composição, decorrente da reorganização administrativa e das alterações verificadas na presidência das Juntas de Freguesia e na direção e comando da ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, do Ministério Público e da Polícia de Segurança Pública.-----

---- Verificada a legitimidade dos presentes, foi lida e assinada a adenda à ata de instalação do Conselho Municipal de Segurança, datada de 05 de abril de 2022. -----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 1 – **Representantes do Grupo de Atletismo de Fátima** acompanhados da atleta Joana Pontes, a informarem dos novos membros dos seus órgãos sociais, recentemente eleitos, dando conta dos objetivos dos futuros projetos. -----

---- A atleta entregou ao Município um dorsal, alusivo à sua participação na competição internacional de atletismo, que decorreu em Brasília, como gesto de agradecimento pelo apoio prestado por esta Autarquia. -----

----- O **Senhor Presidente** agradeceu a presença e o gesto, desejando as maiores felicidades.-----

---- 2 – **Teresa Cristina Pereira Eugénio** a dar conta de que pretende, a curto prazo, implementar um projeto na área do alojamento local. Considerando que teve conhecimento que na presente reunião irá ser apreciado assunto relacionado com o Plano Estratégico de Turismo, solicita informação adicional sobre o mesmo. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que o Plano Estratégico de Turismo já se encontra aprovado e que nesta reunião será apreciada proposta de lançamento de procedimento com vista à aquisição de serviços para o acompanhamento/monitorização daquele plano, sugerindo à muniçipe que contacte o Gabinete de Apoio à Vereação a fim de obter a informação pretendida. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as declarações que a seguir se transcrevem: -----

**1. “Posição C3 Serviços Online | Posição 3** – No passado dia 20 de abril, o Município de Ourém foi distinguido com o diploma correspondente ao Ranking C3 Serviços Online, ocupando a 3.ª posição no âmbito do Índice de Presença na Internet das Câmaras Municipais (IPIC 2025), iniciativa promovida pela Universidade do Minho. -----

---- Cumpre referir que, desde 1999, a presença digital das câmaras municipais portuguesas tem sido objeto de análise sistemática pelo Gávea, através da publicação do referido índice, o qual procede à avaliação dos sítios Web dos 308 municípios nacionais. Este estudo, de periodicidade bienal, visa aferir a evolução da presença institucional dos municípios na Internet, com base num conjunto estruturado de indicadores, organizados em quatro critérios de análise.-----

---- O Município de Ourém reconhece e valoriza o contributo de todos os serviços municipais para a prossecução deste resultado, destacando, em particular, o trabalho desenvolvido pelo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Gabinete de Imagem e Comunicação, cuja atuação se tem pautado por padrões de qualidade, consistência e capacidade de adaptação. -----

---- Num contexto marcado pela crescente centralidade da era digital, a proximidade aos municípios exige, hoje, uma presença ativa, eficaz e estrategicamente orientada nos diversos canais digitais. A modernização da comunicação institucional, a ampliação do público-alvo e o reforço da proximidade constituem vetores essenciais da atuação municipal, que se mantém firmes ao longo do tempo.-----

---- É com base nesta articulação entre proximidade física e presença digital que se promove uma participação mais informada, ativa e inclusiva dos cidadãos na vida política, social, económica, cultural e artística do concelho. -----

---- Os desafios inerentes à transformação digital são evidentes e permanentes. Ainda assim, o Município de Ourém tem respondido com determinação e sentido de responsabilidade, afirmando-se, uma vez mais, como uma referência neste domínio.-----

---- O Município de Ourém congratula-se, por mais um reconhecimento a nível nacional, dando uma palavra aos intervenientes por este reconhecimento, que constitui motivo de legítimo orgulho coletivo.” -----

**2. “Município de Ourém assume a Direção da Associação Caminhos de Fátima -----**

---- A Associação Caminhos de Fátima – ACF, foi criada a 12 de fevereiro de 2016 e nasceu da vontade de 14 Municípios (Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Albergaria-a-Velha, Águeda, Anadia, Mealhada, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Soure, Pombal, Leiria e Ourém) que pretendiam criar um percurso alternativo ao IC2, mais seguro para os peregrinos, desde Vila Nova de Gaia até Fátima. -----

---- Com a estabilização do Caminho Centenário e da Rota Carmelita e decorrente de um trabalho de proximidade com o Centro Nacional de Cultura e Turismo de Portugal, a ACF chega a 2026 com uma necessidade de expansão e de se vir a tornar a entidade que assegura, coordena e gere a rede de todos os percursos dos Caminhos de Fátima no território nacional, promovendo a sua adequada implementação, funcionamento e valorização, em articulação com os municípios associados, CIM’s e demais entidades parceiras. Falamos na ambição de se trabalharem os 7 Caminhos certificados pelo Centro Nacional de Cultura, envolvendo 46 Municípios, contra os atuais dois caminhos representados pela ACF que envolvem 14 Municípios. -----

---- É neste momento desafiante que o Município de Ourém assume, na pessoa da Vereadora Purificação Reis, desde o passado dia 28 de abril, a Direção da Associação Caminhos de Fátima, propondo-se dar um forte contributo para a estruturação e consolidação deste produto turístico estratégico para todo o território nacional e muito especialmente para o concelho de Ourém. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Conselho Geral da Associação votou favoravelmente, por unanimidade, a Lista A (lista única) para os Órgãos Sociais da ACF, constituída por:-----

---- **Conselho Geral**-----

**Presidente:** Município de Coimbra -----

**Primeiro Secretário:** Município de Oliveira de Azeméis -----

**Segundo Secretário:** Município de Albergaria-a-Velha

---- **Direção**-----

**Presidente:** Município de Ourém-----

**Vice-Presidente:** Município de Pombal -----

**Vice-Presidente:** Município de Santa Maria da Feira -----

---- **Conselho Fiscal** -----

**Presidente:** Município de Anadia -----

**Secretário:** Município de Mealhada-----

**Vogal:** Município de Leiria -----

---- Inicia-se um novo ciclo na associação, no entanto sempre com o mesmo propósito, a defesa dos Caminhos de Fátima, com incidência no seu património e no seu potencial turístico para os territórios que os mesmos atravessam.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis**, que apresentou a seguinte declaração: “**FESTA DO LIVRO 2026**-----

---- O Município de Ourém organizou a Festa do Livro que decorreu de 10 a 20 de abril com o objetivo de promover o gosto pela leitura e a arte da escrita. Foram 10 dias de atividade cultural intensa, direcionada para plateias diversas e para a atração de novos públicos, com forte aposta na promoção e valorização da literatura, dos escritores, dos poetas, dos atores e dos músicos. -

---- O programa, recheado de atividades para o público em geral e muito especialmente para o público escolar, foi realizado em estreita ligação entre a Biblioteca Municipal e o Teatro Municipal, os Planos Nacional e Local de Leitura, os Agrupamentos de Escolas e Colégios, o Centro Qualifica da Insignare e a Livraria Arquivo. -----

---- A iniciativa proporcionou encontros com autores consagrados a nível nacional e autores ourenses, espetáculos de teatro, música e cinema, oficinas de artes com foco nas famílias, caminhada literária e um grande sarau de poesia. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Decorrida mais uma edição da Festa do livro, o Município de Ourém manifesta o seu agradecimento a todos os que assistiram, participaram e contribuíram para o sucesso desta iniciativa, deixando uma especial palavra de apreço para as seguintes pessoas e entidades: ----

---- Agrupamento de Escolas e Colégios; Grupo de Teatro Juvenil do TMO, Coral Infantil e Juvenil de Ourém, da AMBO-Academia de Música Banda de Ourém, Coro de Câmara Essence Voices e Teatro de Montemuro; autores Rute Cancela, Joana Lopes, Carlos Fiolhais, Dulce Maria Cardoso, Maria Francisca Gama, Maria João Lopo de Carvalho, Carlos Frias de Carvalho, Mário Catarino; artista plástica Laura Severino, “Imaginar do Gigante”-Artes Performativas Contemporâneas, Albardeira-Associação Cultural e Rosa Coutinho Cabral, intérpretes Diana Narciso e Pedro Russo, Helena Caetano e Bruno Oliveira, Quarteto Lopes Graça e Aldovino Munguambe, Livraria Arquivo, Centro Qualifica da Insignare, Planos Nacional e Local de Leitura e equipas da Divisão de Ação Cultural do Município (Biblioteca Municipal e Teatro Municipal), bastante envolvidas e dedicadas que permitiram concretizar o projeto. -----

---- Fica o balanço positivo da Festa do Livro 2026 e o compromisso de levar a efeito a 10ª edição, em 2027.” -----

OOXXXOO

ooo

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE ABRIL DE 2026**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2026**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

**1.1.2. REUNIÃO ORDINÁRIA**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TORNAR PÚBLICA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE **18 DE MAIO DE 2026** E INCUMBIR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS COMPETENTES DE PUBLICITAREM, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 14.º, DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM. -----

OOXXXOO

ooo

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – RETIFICAÇÃO---**

---- Na reunião de 20 de abril de 2026, na presença do processo registado sob o n.º 50.479/2024, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou autorizar a desanexação da área de 108.832,85 m<sup>2</sup>, da parcela de terreno com a área de 165.174,00 m<sup>2</sup>, sita em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para retificação da área da parcela em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----

- ONDE SE LÊ “**PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 165.174,00 METROS QUADRADOS,**” DEVE LER-SE “**PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 138.067,00 METROS QUADRADOS**”.-----

**2.0.2. REGISTO N.º 12.037/2026 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS-----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.037/2026, de munícipe devidamente identificada, a requerer o ressarcimento da importância de 1.338,24€, referente aos danos provocados no veículo, sua propriedade, de matrícula 16-DR-89, marca Renault, modelo Clio, no dia 28 de janeiro de 2026, quando se encontrava estacionado na Rua 5 de Outubro, nesta cidade, devido à tempestade Kristin, conforme comprovativos que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Participação, datada de 29 daquele mesmo mês, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, a dar conta dos factos constatados no local; -----
- Carta registada sob o n.º 31.842/2026, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a informar esta Autarquia de que, da análise aos documentos que constituem o processo, não se encontram reunidos os pressupostos necessários à verificação da responsabilidade civil deste Município; -----
- Despacho, datado de 20 de abril findo, do **Senhor Presidente da Câmara**, a incumbir a Divisão de Gestão Financeira de proceder ao enquadramento orçamental do referido



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

montante, por entender, não obstante a posição assumida pela companhia de seguros, que os prejuízos foram causados pela derrocada da cobertura de edifício municipal; ---

- Informação, datada de 24 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa emergente da eventual indemnização, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR A REQUERENTE PELO MONTANTE DE **1.338,24 EUROS**. -----

**2.0.3. REGISTO N.º 22.240/2026 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA**-----

---- A 28 de julho de 2006, a Câmara celebrou protocolo com a **Fundação da Casa de Bragança**, com o objetivo de estabelecer as condições de utilização, por parte deste Município, dos edifícios das antigas cadeias, sitos na Vila Medieval de Ourém, para fins turísticos, nomeadamente a promoção de artesanato, produtos e gastronomia locais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 22.240/2026, do **Setor de Património**, instruído com a minuta de adenda ao referido protocolo, que consiste na alteração das alíneas a) e b), da Cláusula III e da alínea b), da Cláusula IV, que passam a ter a seguinte redação: -----

-----“**CLÁUSULA III**-----

----- **Deveres do primeiro outorgante** -----

---- A Câmara Municipal de Ourém compromete-se: -----

- a) Na boa utilização dos espaços mencionados na Cláusula I, nomeadamente através da cedência através de protocolo, ou arrendamento/cessão de exploração a entidades que cumpram os objetivos definidos na Cláusula I no presente protocolo; -----
- b) Em solicitar autorização para a celebração de eventuais protocolos ou contratos de arrendamento/cessão de exploração a entidades que prossigam os objetivos de promoção turística; -----
- c) (...);-----
- d) (...);-----
- e) (...).-----

----- **CLÁUSULA IV**-----

----- **Deveres do segundo outorgante** -----

---- A Fundação da Casa de Bragança compromete-se:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- a) (...);-----
- b) Em autorizar a celebração de protocolos ou contratos com entidades que prossigam objetivos de promoção turística; -----
- c) (...).”;-----

---- Do processo faz ainda parte o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para efeitos de hasta pública, com vista à cessão da exploração, para fins não habitacionais, do edifício designado por “Ucharia do Conde”, sito na Rua de São José, n.º 147, na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO, PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DO EDIFÍCIO DESIGNADO POR “UCHARIA DO CONDE”;-----

**SEGUNDO** – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, FIXANDO-SE O VALOR BASE DE LICITAÇÃO EM **100,00€ + IVA/MÊS**;-----

**TERCEIRO** – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A SUA ABERTURA SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----

**2.0.4. REGISTO N.º 29.410/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO** -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 29.410/2026, a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros**, sedeada na Rua da Igreja, em Rio de Couros, deste concelho, solicitou a esta Autarquia a cedência de bancadas em inox, para equipar a cozinha do seu salão de festas. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 10 de abril findo, a dar conta da existência de 3 bancadas com as características pretendidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO DE COUROS** O EQUIPAMENTO IDENTIFICADO PELO **SETOR DE PATRIMÓNIO**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.0.5. REGISTO N.º 38.239/2026 - TEMPESTADE KRISTIN – DONATIVOS -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.239/2026, do **Setor de Contabilidade**, onde consta o resumo dos donativos que a seguir se especificam, nos montantes totais que igualmente se indicam, efetuados a este Município, na sequência da Tempestade Kristin: -----

- Donativos em espécie – 79.772,39€; -----
- Donativos em numerário – 23.280,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, a informação, datada de 22 de abril findo, que a seguir se transcreve: “Em anexo, reportam-se os donativos em numerário e em espécie recebidos até ao presente momento, decorrentes da Tempestade Kristin e conseqüentemente as declarações subjacentes emitidas.-----

---- Considerando que compete ao órgão executivo a autorização dos referidos donativos, deverão as listagens em referência ser submetidas à autorização da câmara municipal.-----

---- Os próximos donativos que o Município de Ourém venha ainda a receber (em numerário ou em espécie), serão objeto de reporte mensal para autorização do órgão executivo, atentos à competência legal estabelecida ao referido órgão, para que também possa ser legitimada, posteriormente a listagem de reporte dos referidos benefícios obtidos aos organismos de controlo e à Autoridade Tributária. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 38.807/2026 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.807/2026, do **Setor de Contabilidade**, a colocar à consideração superior, em conformidade com os n.ºs 1 e 3, da Cláusula 5.ª, dos protocolos celebrados com as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém** e a então **Autoridade Nacional de Proteção Civil**, a comparticipação deste Município nas despesas referentes à atualização salarial, para o corrente ano, dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) de cada corporação, que a seguir se identificam, cujo reforço corresponde aos montantes que de igual modo se indicam:

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias:** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- EIP 1 – 6.558,00€;-----
- EIP 2 – 9.326,00€.-----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima:** -----
- EIP 1 – 2.382,85€;-----
- EIP 2 – 6.602,00€.-----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:** -----
- EIP 1 – 1.785,00€;-----
- EIP 2 – 5.262,00€;-----
- EIP 3 – 2.830,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de abril findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO. -----

**2.0.7. REGISTO N.º 95.195-A/2025 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - VILAR DOS PRAZERES - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - OURÉM - PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA**-----

---- Foi apresentado o texto de contrato-promessa registado sob o n.º 95.195-A/2025, de compra e venda de parcela de terreno, sita na Rua Luís de Camões, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, com a área de 134 m<sup>2</sup>, a celebrar com **Albina da Conceição Eugénio Chainho Henriques e Luís Faria Henriques**, pelo valor de 10.000,00€, necessária à construção de edifício de habitação, com vista à execução do Projeto de Habitação a Custos Acessíveis.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de abril findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 118.309/2025 – “P165/2026 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO 2026 (110104/2026)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 118.309/2025, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 07 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR O **SENHOR JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 19.461/2024 – “P182/2026 - ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM (19461/2024)” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 19.461/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 45.600,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de 12 (doze) meses, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 também do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO QUE, DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO, DAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE IMPÔS A OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAR UMA ESTRATÉGIA MUNICIPAL NESTA ÁREA, O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE RECURSOS HUMANOS HABILITADOS PARA O EFEITO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

(SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **MARÍLIA ALEXANDRA GONÇALVES MATIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARQUES CAÇOTE**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 1197/2026 – “P184/2026 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA (1197/2026)”**-----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 1197/2026, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de cinco anos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que, dado tratar-se de concessão do domínio público, a aprovação do ato é da competência do órgão deliberativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS E LANÇAR O PROCEDIMENTO, POR LOTES, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR, ORGANIZAR O ESPAÇO PÚBLICO E GERAR RECEITA;-----

**SEGUNDO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **ANTÓNIO JACINTO AFONSO SANTOS COSTA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS ASSISTENTES TÉCNICAS **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E **CÉLIA MARIA DE SOUSA LOPES**;-----

**TERCEIRO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CONCESSÃO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM TÍTULO.-----

**2.1.4. REGISTO N.º 86.612-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P250A/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (86612/2025)”**-----

---- Relativamente à empreitada designada em epígrafe, na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 2.144.667,36€ em 2026 e 1.286.800,42€ em 2027.

---- Nesta reunião foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 86.612-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 2.736.431,97€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 480 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P250A/2025 – REQUALIFICAÇÃO URBANA – RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA – TROÇO 1 (86612/2025)**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MARTINS & REIS, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **2.736.431,97€** (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **480 DIAS**; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2026 E 2027, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:- -----

➤ ANO 2026 – 1.141.873,81 EUROS; -----

➤ ANO 2027 – 1.758.744,08 EUROS.-----

**2.1.5. REGISTO N.º 67.843-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P281/2025 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE FÁTIMA SUL E DA RESPETIVA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (67843/2025)”** -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 67.843-A/2025, a celebrar com a firma **GIPP – Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, Limitada**, com sede na Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 3848, 1.º andar, sala 5, da Freguesia de Rio Tinto, do Concelho de Gondomar, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 69.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses, instruída com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **GIPP – GESTÃO INTEGRADA DE PROJETOS E PLANEAMENTO, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P281/2025 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE FÁTIMA SUL E DA RESPETIVA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (67843/2025)**”, PELO VALOR DE 69.900,00€ (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **24 MESES**;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 121.289-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P113/2026 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. AFONSO (IV CONDE DE OURÉM) - 121289/2025” -----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 121.289-A/2025, a celebrar com a firma **TUU – Building Design Management, S.A.**, com sede na Avenida Emídio Navarro, n.º 83, da União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 50.700,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 135 dias, instruída com uma informação, datada de 27 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **TUU – BUILDING DESIGN MANAGEMENT, S.A.**, O PROCEDIMENTO DE “**P113/2026 – PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. AFONSO (IV CONDE DE OURÉM) – 121289/2025**”, PELO VALOR DE **50.700,00€** (CINQUENTA MIL E SETECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **135 DIAS**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 33.392-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 2 - TRABALHOS A MENOS-----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 33.392-A/2026, a celebrar com a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeada na Rua de Ansião,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em Pombal, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos a menos, no valor de 7.611,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO MONTANTE DE **7.611,78€** (SETE MIL, SEISCENTOS E ONZE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 8540-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----**

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 8540-A/2026, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, adjudicatário do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor de 8.439,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **8.439,00€** (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.9. REGISTO N.º 38.383/2026 - MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS DE “P130/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, TIPO URBANO, 100% ELÉTRICOS - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 30 LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 20 LUGARES (47071/2025)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 38.383/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, instruído com as minutas de adendas aos contratos, a celebrar com a firma **Oceântia, Limitada**, com sede na



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, da Freguesia do Parque das Nações, do Concelho de Lisboa, adjudicatária do procedimento indicado em epígrafe, referentes à prorrogação do prazo, até 31 de maio de 2026, para a entrega dos bens, considerando os atuais constrangimentos logísticos no transporte marítimo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 20.739/2026 – “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024” - LOTE 3 - ALTERAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL**-----

---- No âmbito do **Lote 3** do procedimento supramencionado, a 06 de março de 2025, foi celebrado contrato com a firma **JMC Cleaning Services, Unipessoal, Limitada**, pelo valor de 96.141,02€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 20.739/2026, da adjudicatária do referido Lote 3, sedeada na Rua da Fé, Lote 55, Cave B, no Bairro da Esperança, em São João da Talha, da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, do Concelho de Loures, a solicitar, atendendo ao aumento de 5,75% do ordenado mínimo nacional no corrente ano, a atualização extraordinária do preço contratual, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro. -----

---- Do processo fazem ainda parte as seguintes informações, datadas de 22 de abril findo: ----

- Do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter o pedido para aprovação, sendo o valor da atualização em assunto de 3.400,95€;-----
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 47.353-A/2025 – “P131/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 55**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)” - 2.º  
RELATÓRIO FINAL - LOTE 1-----**

---- Foi apresentado o 2.º Relatório final registado sob o n.º 47.353-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a minuta do contrato referente ao **Lote 1**, a celebrar com a firma **Man Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal, Limitada**, com sede no Edifício MAN Truck & Bus Portugal, na Rua da Quinta das Cotovias, n.º 2, 2.º andar, da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, do Concelho de Vila Franca de Xira, pelo valor de 307.750,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O 2.º RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR À FIRMA **MAN TRUCK & BUS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **307.750,00€** (TREZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES, O **LOTE 1** DO PROCEDIMENTO DE “**P131/2025 – AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL – LOTE 1 – AUTOCARRO DE 55 LUGARES/LOTE 2 – AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)**”;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.12. REGISTO N.º 82.732-A/2025 – “P296A/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS), BIBLIOTECA/ARQUIVO, OFICINA DO PATRIMÓNIO E CASA DO ADMINISTRADOR (82732/2025)” - RELATÓRIO FINAL-----**

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 82.732-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **ALPIBRE, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, s/n, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 175.942,80€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 36 meses. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P296A/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS), BIBLIOTECA/ARQUIVO, OFICINA DO PATRIMÓNIO E CASA DO ADMINISTRADOR (82732/2025)**”, À FIRMA **ALPIBRE, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **175.942,80€** (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **36 MESES**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.13. REGISTO N.º 29.101/2026 – “P101/2007 - REQUALIFICAÇÃO DO AGROAL - PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 29.101/2026, da firma **Whitestar Asset Solutions, S.A.**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 30, Piso 0, em Lisboa, a solicitar a liberação das garantias bancárias n.º 13365, no valor de 49.986,75€ e n.º 14933, no valor de 9.914,34€, emitidas pelo Barclays Bank PLC, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que era adjudicatária a firma João Salvador, Limitada (atualmente insolvente).-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 07 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** que a seguir se transcreve: “Foi solicitada o cancelamento das garantias bancárias n.º 13365 e n.º 14933 emitidas pelo BARCLAYS BANK PLC, através de e-mail datado de 24/03/2026, referente à empreitada "P101/2007 - Requalificação do Agroal - projeto de Execução de Espaços Públicos" que foi acompanhada pela DOMSU (Eng.º João Pedro).

---- A Receção Provisória da empreitada foi efetuada parcialmente em 10 de julho de 2009 e a restante na data de 8 de outubro de 2010.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Em 28/02/2011 foi solicitada a libertação das garantias bancárias pela Sociedade de Advogados Avelino Rodrigues e Isabel patrício, RL em representação da massa insolvente da empresa JOÃO SALVADOR, LDA. O Município informou através de ofício - SGD: 5574/2012 que iria accionar as cauções até ao limite de 1.233,00€ para ser ressarcido dos custos que suportou com a reparação da conduta de água na rua das Termas no Agroal. (Aprovada por Deliberação Camarária de 17/07/2012) -----

---- Em 28/11/2012, a Sociedade de Advogados A. Sousa Pinto, Carla A. de Sousa, Casimiro José Ribeiro, RL solicitaram novamente a libertação das garantias bancárias através do ofício - SGD: 22893/2012, mas a mesma foi indeferida, uma vez que teria de ser realizada vistoria a todos os trabalhos da obra (requerida pelo empreiteiro) após o cumprimento dos prazos de garantia. -----

---- Em 06/10/2014 o administrador de insolvência LUÍS MIGUEL DUQUE CARREIRA requereu a receção definitiva da obra. O Município respondeu através de ofício - SGD: 31432/205 de 17/12/2025 que as anomalias ainda não tinham sido corrigidas, pelo que não foi efetuado o Auto de Receção Definitiva da obra, e assim, não poderá ser dado início ao processo de libertação das garantias bancárias. -----

---- Informo ainda, que os originais das mesmas se encontram na posse do SCPA. -----

---- À consideração superior,”; -----

- Datada de 24 também do mês findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior a libertação das garantias em assunto, considerando que a receção provisória da referida empreitada ocorreu em 2010 e que posteriormente, este Município já promoveu várias intervenções no local. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----

**2.1.14. REGISTO N.º 112.795/2025 – “P108/2019 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUA DO SALGUEIRAL E RUAS ENVOLVENTES - FREGUESIA DE ESPITE” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 112.795/2025, da firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a solicitar a libertação da garantia, prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na liberação da referida caução, em conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.15. REGISTO N.º 39.618/2026 – “P128/2026 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (LOTE 1 - EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOTE 2 - EDIFÍCIOS DESPORTIVOS), DURANTE 24 MESES (7948/2026)” - ATA N.º 1/2026**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 39.618/2026, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE A RESPOSTA DADA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, APRESENTADO POR ENTIDADE INTERESSADA.-----

**2.1.16. REGISTO N.º 104.939-A/2025 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Na reunião de 16 de março transato, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo então apresentado pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 63.857,41€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do salão da Capela de Barreira.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o novo texto de protocolo registado sob o n.º 104.939-A/2025, a celebrar com a referida entidade, sedeada na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 2, em Pontes, daquela freguesia, deste concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O montante encontra-se devidamente cabimentado e comprometido, conforme registos do **Setor de Contabilidade**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2026 E APROVAR O NOVO TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

**2.1.17. REGISTO N.º 5136-A/2026 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AURENBIKE - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 5136-A/2026, a celebrar com a **Associação Desportiva Aurenbike**, sediada na Rua Augusto Castilho, n.º 31, 3.º direito, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, as despesas resultantes da realização de uma etapa da Taça de Portugal de Downhill Urbano, no dia 21 de junho de 2026, na Vila Medieval de Ourém, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de março último, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

**2.1.18. REGISTO N.º 36.424/2026 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 36.424-A/2026, a celebrar com a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.720,00€, os encargos decorrentes da aquisição de passagens aéreas, para a participação na final da “Ballet Championships of America”, que decorrerá entre os dias 23 e 25 de maio em curso, em Las Vegas, nos Estados Unidos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 24 de abril findo, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** COMO GESTOR DO MESMO.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**3.1. REGISTO N.º 35.141/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.141/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Casal do Sol, n.º 48, em Casal dos Moleiros, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.2. REGISTO N.º 21.818/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.818/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Nossa Senhora do Amparo, em Melroeira, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

ooo

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**4.1. REGISTO N.º 64.049/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 64.049/2021, de **Sonhos de Outrora – Associação de Apoio a Idosos**, sedeadada na Rua de São Mateus, n.º 4, em Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a remeter os projetos de especialidades a que corresponde o processo de licenciamento n.º 234/2014 (legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a Lar de Idosos/Centro de Dia, sito na referida morada) e terminado o prazo concedido à requerente, para solicitar a emissão do respetivo alvará, foram apreciadas as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 32.054/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 38.530/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 234/2014, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**4.2. REGISTO N.º 30.660/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Por deliberação de 19 de janeiro de 2026, foi notificado o titular do processo de obras n.º 501/2024 (construção de edifício habitacional, comércio e serviços, de muro e de anexo), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 30.660/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 501/2024.-----

**4.3. REGISTO N.º 25.122/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.122/2026, do titular do processo n.º 1690/2024 (construção de muro de vedação e de suporte de terras), a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, da licença de obras n.º 22/2026. -

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 30.605/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 37.190/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- À Consideração Superior remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto:

- a) Conceder a prorrogação de prazo por mais 12 meses, apesar da obra não ter sido iniciada, justificam com a impossibilidade de mão de obra e não terem previsão para a mesma. -----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de prazo, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n. 5 do art.º 71, devendo ser concedida audiência prévia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O ALVARÁ DE OBRAS N.º 22/2026, PELO PRAZO DE **180 DIAS**. -----

**4.4. REGISTO N.º 29.538/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 29.538/2026, o titular do processo de obras n.º 1971/2021 (construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação), a que se refere o alvará n.º 137/2023, solicitou a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, para conclusão de obras. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 31.544/2026, a deixar a decisão superior o eventual deferimento do pedido, considerando o avançado estado da obra.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 38.284/2026, a concordar com o proposto na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **06 (SEIS) MESES**, PARA CONCLUSÃO DA OBRA A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 137/2023.-----

**4.5. REGISTO N.º 35.927/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 35.927/2026, de representante do titular dos processos de licenciamento n.º 387/2026 e n.º 389/2026, a solicitar o arquivamento dos processos e consequentemente a devolução da verba de 44,60€.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a propor a devolução da verba em referência.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 20 daquele mesmo mês, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção do referido montante e a propor a sua restituição. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **44,60€**.-----

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----**

**5.1. REGISTO N.º 35.890/2026 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.890/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, onde consta tabela resumo a seguir transcrita, dos preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no mês de maio de 2026:-----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
02/05/2026	“DO TERREIRO AO MUNDO”	10,00€	Descontos aplicáveis
05/05/2026	Ciclo de Cinema: Globos de Ourém [filme 1]	3,00€	
09/05/2026	“LÁ”	5,00€	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

12/05/2026	Ciclo de Cinema: Globos de Ourém [filme 2]	3,00€	
19/05/2026	Ciclo de Cinema: Globos de Ourém [filme 3]	3,00€	
22/05/2026	CenOurém'26: "CAMÕES COMO NUNCA VISTE - BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA"	4,00€	
23/05/2026	BUBA ESPINHO + CORAL INFANTIL E JUVENIL DE OURÉM	10,00€	
26/05/2026	Ciclo de Cinema: Globos de Ourém [filme 4]	3,00€	
29/05/2026 – 10:00	"ainda nada?"	2,00€	Público Escolar
29/05/2026 – 14:00	"ainda nada?"	2,00€	Público Escolar
30/05/2026	"ainda nada?"	2,00€	Descontos aplicáveis

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo, o despacho, datado de 17 de abril findo, que se passa a transcrever: "Aprovo os valores indicados para o dia 2 de Maio.-----

---- A Reunião para ratificação e apreciação do valor proposto para os restantes dias."-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS A REALIZAR, CONFORME TABELA APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

### **6.1. REGISTO N.º 37.402/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 37.402/2026, de munícipe, a solicitar, em conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem uma descendente direta a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 21 de abril findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 28 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

**6.2. REGISTO N.º 38.855/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026** -----

---- Por despacho, datado de 14 de abril de 2025, do **Senhor Presidente**, foi autorizada a abertura do período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2025/2026, que decorreu entre 15 de maio e 17 de julho de 2025. -----

---- Considerando que, de 26 de março a 23 de abril de 2026, foram apresentadas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 38.855/2026, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior as seguintes decisões: “(...) -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; -----
- o deferimento, caso se encontre com situação regularizada (sem montantes em dívida), ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES ACIMA PROPOSTAS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**7.1. REGISTO N.º 39.237/2026 – “P085/2023 - ELABORAÇÃO DE AUDITORIA ENERGÉTICA E PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAR MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM (31254/2023)” - ALTERAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

---- Relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lipronerg – Projecto e Consultadoria Energética, Limitada**, sediada na Avenida da República, n.º 50, 2.º andar, em Lisboa, na reunião de 17 de fevereiro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução então apresentado e remeter o processo ao Serviço de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Aprovisionamento para encetar procedimento com vista à execução da empreitada. -----

---- Posteriormente na reunião de 18 de agosto de 2025, a Câmara deliberou incumbir a Divisão de Projetos Técnicos de reanalisar o processo, considerando que o procedimento, lançado por deliberação de 16 de junho de 2025, ficou deserto. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 39.237/2026, a anexar para apreciação e aprovação, novo projeto de execução, elaborado pela firma acima mencionada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 619.711,54€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 12 meses.-----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de abril findo, a propor a aprovação do novo projeto, devendo posteriormente ser iniciado procedimento de contratação para a execução da empreitada, mediante concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO E REMETER O PRESENTE PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO PARA ENCETAR PROCEDIMENTO COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA.** -----

**7.2. REGISTO N.º 33.937/2026 – “P022/2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO “ALJUSTREL INTELLIGENT PARK” - FÁTIMA (5389/2025)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO**-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 33.937/2026, da firma **Central Projetos, Limitada**, com sede na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, n.º 340, rés do chão direito, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 882.809,00€ + IVA, cujo prazo de execução se estima ser de 6 meses.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou uma informação, datada de 17 de abril findo, a propor a aprovação do referido estudo prévio, devendo a firma dar início à próxima fase, que consiste na elaboração do projeto de execução, nos termos da cláusula quinta, do contrato celebrado a 21 de abril de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

**8. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

**8.1. REGISTO N.º 35.834/2026 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS** -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 35.834/2026, o munícipe devidamente identificado no processo, solicitou autorização para utilização de fogo de artifício e outros artefactos nos festejos em honra de Nossa Senhora do Livramento, que decorreram nos dias 18, 19 e 20 de abril findo, na localidade de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 16 também do mês findo, do **Gabinete Técnico Florestal** a dar conta das medidas e das diligências que deverão ser tidas em consideração, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos; -----
- Despacho, datado de 17 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Autorizado, nas condições indicadas na informação técnica. ---

---- Informe-se requerente, GNR e BVO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

**9.1. REGISTO N.º 36.455/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - 12.ª REVISÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 36.455/2026, a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, sedeadada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, remeteu a 12.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito. -----

**9.2. REGISTO N.º 36.194/2026 – “P158/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - REPARAÇÃO DE DANOS NO CASTELO, PAÇOS DO CONDE DE OURÉM E ÁREA ENVOLVENTE (30458/2026)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 36.194/2026, a firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão, remeteu o Plano de Sinalização Temporária da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a submeter para aprovação, o documento apresentado, previamente validado pelo coordenador de segurança em obra. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito. -----

**9.3. REGISTO N.º 39.010/2026 – “P158/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - REPARAÇÃO DE DANOS NO CASTELO, PAÇOS DO CONDE DE OURÉM E ÁREA ENVOLVENTE (30458/2026)” - TRABALHOS COM LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----**

---- A firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão, através da carta eletrónica registada sob o n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

39.010/2026, solicitou autorização para a realização de trabalhos com licença especial de ruído, que ocorreram no dia 25 de abril findo, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 24 também do mês findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta do parecer favorável da fiscalização e do coordenador de segurança em obra; -----
- Despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

**9.4. REGISTO N.º 37.005-A/2026 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS**-----

---- Foi apresentado o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais registado sob o n.º 37.005-A/2026, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 20 de abril findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que o referido plano, validado tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra, de acordo com o artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, constitui a quarta alteração ao Plano de Segurança e Saúde, aprovado por deliberação de 06 de outubro de 2025, podendo ser aprovado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho de aprovação, datado também de 20 do mês findo, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**9.5. REGISTO N.º 36.335/2026 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO –  
RELATÓRIO DE 2025**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO  
REGISTADO SOB O N.º 36.335/2026, DO **SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E  
SAÚDE NO TRABALHO**, SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, DURANTE  
O ANO DE 2025.-----

OOXXXOO

ooo

**10. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**10.1. REGISTO N.º 112.069/2025 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
PORMENOR DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA GIESTEIRA E  
RESPECTIVO CONTRATO PARA PLANEAMENTO**-----

---- Sobre o assunto supramencionado, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**  
prestou a informação registada sob o n.º 112.069/2025, que na presente reunião foi apreciada e  
que a seguir se reproduz na íntegra: “**A. INTRODUÇÃO**-----

---- As empresas BRIFAT Britas e Transportes, Lda, Lena Agregados Comércio de Agregados,  
S.A, e Bripealtos Agregados e Construções, Lda, através do registo N.º 109353/2024 (Cf. anexo  
2 à presente informação), vem demonstrar o interesse na elaboração de um Plano de Pormenor  
de Intervenção no Espaço Rural para ampliação das respetivas pedreiras. -----

**B. APRECIÇÃO**-----

---- Para fornecermos uma resposta à intenção manifestada, é importante explicarmos em  
formato de nótula, o trade-off no modelo de gestão da exploração dos recursos geológicos entre  
a versão do Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO) de 2002 e a versão correspondente à  
1.ª revisão concretizada no ano de 2020, onde são explícitos e relevantes os seguintes motivos:

i) assegurar maior ponderação às iniciativas formuladas pelos interessados quanto à  
compatibilidade do crescimento e gestão das áreas de exploração com os vários usos existentes  
na envolvente;-----

ii) regular a edificação e os usos autorizados em solo rústico (que não são apenas os agrícolas  
ou florestais), designadamente, as áreas de exploração, a implantação de novas infraestruturas  
de circulação de viaturas, as ações de requalificação da paisagem;-----

iii) conferir maior eficácia e autoridade das decisões municipais, sujeitando a plano de  
pormenor, as ampliações superiores a 20% e as novas explorações (Cf. n.º3 do artigo 25º -  
exploração de recursos geológicos). -----

---- Pretende-se, portanto, com este quadro normativo, conferir à Câmara Municipal uma efetiva  
capacidade de decisão quanto ao uso, ocupação e transformação do solo para a atividade de  
exploração de recursos geológicos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Este novo enquadramento da atividade de exploração de recursos geológicos, nomeadamente a invocação da figura do Plano de Pormenor, pressupõe que esse Plano territorial seja produto de uma cooperação e de uma concertação entre os vários órgãos da administração direta do estado, da administração indireta do Estado, da administração local e dos interessados (no caso, as empresas Brifat Britas e Transportes, Lda, Lena Agregados Comércio de Agregados, S.A, e Bripealtos Agregados e Construções, Lda), cujas competências incidem sobre o território a abranger pelos planos municipais, devendo os mesmos espelhar, na medida do possível, uma harmonização e uma concertação de conflitos (naturalmente omnipresentes) dos interesses públicos com os interesses privados. -----

---- Assim sendo, estando em causa uma questão atinente à exploração de inertes, atividade que assume especial relevo no Município de Ourém, consideramos que o enquadramento deste tema não pode deixar de ser perspetivado à margem de uma estratégia/de uma disciplina de uso e ocupação do solo para esta área do Concelho; o que significa, que o procedimento adequado para ponderar essa estratégia é a elaboração do Plano de Pormenor na modalidade específica de Intervenção no Espaço Rural (PPIER).-----

---- Sendo certo, que não são admitidas explorações de recursos geológicos na categoria de Espaços Naturais e Paisagísticos (Cf. n.º5, artigo 25º do RPDMO) e salvaguardando que a ampliação e a exploração de novas áreas ficam condicionadas à recuperação das áreas já exploradas na mesma exploração, no caso de se tratar de ampliação, ou de outras áreas exploradas pelo mesmo acionista, no caso de novas explorações (Cf. n.º6, artigo 25º).-----

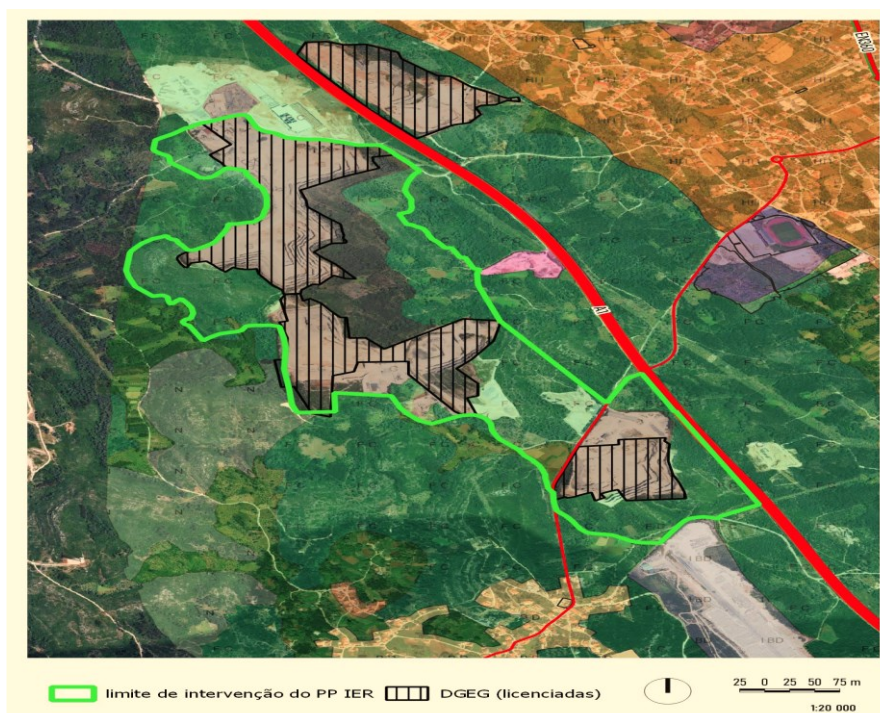
---- Dito isto, entende-se que o pedido formulado pelas empresas: BRIFAT Britas e Transportes, Lda, Lena Agregados Comércio de Agregados, S.A. e Bripealtos Agregado e Construções, é admissível nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e prossegue a estratégia prescrita na 1.ª revisão do PDMO, para a atividade de exploração de inertes. -----

---- A área de intervenção proposta, corresponde a 186 ha, sendo que, desta área, 68 ha correspondem a áreas já licenciadas pela Direção-Geral de Energia e Geologia - DGEG (Cf. figura 1). -----

---- **Figura 1. Sobreposição do limite das pedreiras licenciadas com o limite de intervenção proposto para o PP IER da Giesteira**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal



---- A proposta, não reside apenas em razões de economia de procedimentos, de recursos financeiros e humanos, mas também e essencialmente na escala e desenvolvimento da proposta de conjunto para TODA esta área dedicada à exploração de inertes. -----

---- Uma vez admitida a elaboração do PPIER enquanto instrumento de gestão territorial enquadrador da exploração de recursos geológicos, as ações admitidas serão alicerçadas noutros saberes e noutras competências técnico-científicas no âmbito do desenvolvimento do referido Plano de Pormenor; -----

---- Assim, -----

i) existindo no PDM de Ourém a possibilidade de desenvolver um Plano de Pormenor que integre os seguintes conteúdos materiais: -----

- A definição das zonas de expansão e o faseamento da sua exploração; -----
- A demonstração da compatibilidade da extração de recursos geológicos com as atividades processadas na envolvente rural e urbana, assegurando a eliminação de eventuais impactes negativos da atividade de extração sobre as restantes; -----
- O plano ambiental e de recuperação paisagística após o final da exploração; -----
- A identificação das medidas compensatórias. -----

ii) admitindo o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual) nos artigos 79º a 81º, a formação de contratos de planeamento com os interessados, que tenham por objeto a elaboração de um projeto de plano de pormenor, bem como a respetiva execução. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

iii) competindo à Câmara Municipal a decisão de concordar com elaboração do referido Plano de Pormenor, tomando em consideração a oportunidade e os objetivos descritos nos Termos de Referência. -----

iv) assumindo-se a matéria do ordenamento do território, como um espaço aberto à intervenção coordenada e concertada das autarquias com os particulares, como claramente deflui da Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: havendo aí, a par de interesses puramente privados, outros que, por respeitarem ao interesse geral da comunidade são representados e salvaguardados pelas autarquias locais. -----

v) a eventual celebração do contrato para planeamento com os interessados privados com a Câmara Municipal, não atinge, compromete ou invade o espaço incompressível da função/competência pública reservada à Câmara Municipal em matéria de elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, conforme estabelece o n.º2 do artigo 80º do RJGT. Portanto, a eventual celebração do contrato para planeamento, não prejudica as competências da Câmara Municipal no que concerne ao conteúdo material do Plano (em particular, o uso do solo, a programação, a execução e o financiamento das ações previstas). --

vi) salvaguardando a Câmara Municipal o disposto no n.º 6 do artigo 25º do PDMO, ou seja, a ampliação e a exploração de novas áreas ficam condicionadas à recuperação das áreas já exploradas na mesma exploração, no caso de se tratar de ampliação, ou de outras áreas exploradas pelo mesmo acionista, no caso de novas explorações. -----

vii) atendendo que o desenvolvimento daquela que se considera a melhor solução para uma determinada porção do território é o que caracteriza a atividade pública do Planeamento Territorial, que se revela uma atividade complexa de ponderação dos interesses e que, nessa perspectiva, independentemente das opções privadas para aquela porção do território municipal, deve ser exercida e garantida pela Administração (Central e Municipal). -----

viii) salvaguardando que os interessados, apresentam compensações e garantias para recuperar a área já explorada. Há de, por isso, definir-se com os interessados, a descrição das ações a executar acompanhadas da respetiva programação temporal. -----

ix) assumindo uma presunção de que o Plano aqui objeto de análise enquadre ações que nos termos dos critérios do anexo a que se refere o N.º6, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, tem impactes significativos no ambiente, em especial, se atendermos ao estabelecido no seu n.º2 (A probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos; A natureza cumulativa dos efeitos; A natureza transfronteiriça dos efeitos; Os riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes; A dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada; O valor e a vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: i)



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Características naturais específicas ou património cultural; ii) Ultrapassagem das normas; ou valores limite em matéria de qualidade ambiental; iii) Utilização intensiva do solo; ou os efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário internacional, indicam a suscetibilidade de haver efeitos significativos no ambiente, pelo que está sujeito a Avaliação Ambiental. -----

-----**C. CONCLUSÃO**-----

---- Em face das considerações anteriormente expendidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- a) **Primeiro** - Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural da Giesteira (PPIER da Giesteira), com base nos objetivos definidos, nos termos do artigo 76º, n.º1 do RJIGT; -----
- b) **Segundo** - Aprovar os Termos de Referência e os Objetivos do Procedimento na redação dada pela Câmara Municipal (Cf. artigo 76º, n.º3 do RJIGT) Cf. anexo 1;-----
- c) **Terceiro** - Concordar com a proposta de contrato para planeamento (mas considerando o limite da área de intervenção e os termos de referência propostos pela Câmara Municipal e identificados no anexo 1) apresentado pelas Empresas BRIFAT Britas e Transportes, Lda, Lena Agregados Comércio de Agregados, S.A., e Bripealtos Agregados e Construções, Lda (Cf. artigo 79º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT) - Cf. anexo 2;-----
- d) **Quarto** - Submeter a proposta de contrato para planeamento a discussão pública, pelo prazo mínimo de 10 dias (Cf. artigo 81º, n.º3 do RJIGT);-----
- e) **Quinto** - Sujeitar a Avaliação Ambiental o procedimento de elaboração do PPIER da Giesteira (Cf. artigo 78º, n.º 2 do RJIGT, considerando os critérios estabelecidos no anexo a que se refere o artigo 3º, n.º6 do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, tem impactes significativos no ambiente);-----
- d) **Sexto** - Aprovar a abertura de um período de participação pública, que não deve ser inferior a 15 dias (Cf. artigo 88º, n.º2 do RJIGT);-----
- e) **Sétimo** - Estabelecer o prazo de 24 meses para a elaboração do PPIER da Giesteira (Cf. artigo 76º, n.º 6 do RJIGT). -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 05 de março último, que de igual modo se reproduz: “Num enquadramento lato, numa primeira análise, verifica-se a eventual existência de conflito de interesses entre o âmbito empresarial em referência e o Município de Ourém, observando um risco de distanciamento (e de eventuais incompatibilidades) entre os interesses privados empresariais subjacentes e os interesses públicos decorrentes das políticas públicas que orienta e balizam a autarquia, sabendo-se que compete à autarquia determinar o conteúdo material do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

planeamento, que por interesse público, poderá não ser coincidente com os interesses e expectativas do setor empresarial em causa, apesar de se reconhecer que será primordial concertar interesses públicos e privados, integrando de forma harmonizada o desenvolvimento económico, social e ambiental que decorre desta ação.-----

---- Se numa primeira análise, parece que ação proposta poderia ser indutora de um desequilíbrio nas responsabilidades de harmonização das eventuais divergências de interesses ou de conflito de interesses, importa observar o enquadramento que se encontra estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Efetivamente, o artigo 79.º do RJGT estabelece, de forma expressa, a possibilidade do Município (por autorização da câmara municipal) celebrar contratos com entidades privadas para a elaboração de planos de pormenor, unidades de execução ou outros planos, com vista a agilizar o processo de planeamento, definindo no artigo 81.º os efeitos do contrato e regulando o procedimento, através do disposto no artigo 81.º.-----

---- Em suma, não obstante, se assim superiormente entendido, de se solicitar parecer jurídico sobre o contrato disposto, entendo que o contrato em causa poderá ser aprovado pelo órgão executivo, porquanto tem enquadramento no RJGT em vigor.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA GIESTEIRA, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 76.º, REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT);-----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TERMOS DE REFERÊNCIA E OS OBJETIVOS DO PROCEDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 76.º, O RJGT;-----

**TERCEIRO** – CONCORDAR COM A PROPOSTA DE TEXTO DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO, CONFORME NÚMEROS 1 E 2, DO ARTIGO 79.º, DO RJGT, FACE AO INTERESSE MANIFESTADO PELAS FIRMAS BRIFAT – BRITAS E TRANSPORTES, LIMITADA, LENA AGREGADOS – COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), S.A. E BRIPEALTOS – AGREGADOS E CONSTRUÇÕES, LIMITADA, NA ELABORAÇÃO DO REFERIDO PLANO DE PORMENOR;-----

**QUARTO** – SUBMETER A PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME PREVISTO NO N.º 3, DO ARTIGO 81.º, DO RJGT;-----

**QUINTO** – SUJEITAR O PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA GIESTEIRA A AVALIAÇÃO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AMBIENTAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 78.º, DO RJGT, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO A QUE SE REFERE O N.º 6, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, EM VIRTUDE DOS EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE; -----

**SEXTO** – ESTABELECE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA A FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONFORME PREVÊ O N.º 2, DO ARTIGO 88.º, DO RJGT; -----

**SÉTIMO** – ESTABELECE O PRAZO DE 24 MESES PARA A ELABORAÇÃO DO REFERIDO PLANO DE PORMENOR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO CITADO ARTIGO 76.º, DO RJGT. -----

OOXXXOO

OOO

**11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**11.1. REGISTO N.º 32.482/2026 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2026-----**

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, através da informação registada sob o n.º 32.482/2026, propôs a abertura da época balnear das Piscinas Municipais de Ourém – Piscinas exteriores, no período de 01 de julho a 15 de setembro de 2026, com os seguintes horários:-----

- Segunda-feira: Abertura às 14h00 e encerramento às 19h00;-----
- Terça-feira a domingo: Abertura às 10h00 e encerramento às 19h00.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERÍODO DE ABERTURA DA ÉPOCA BALNEAR CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**.-----

**11.2. REGISTO N.º 37.025/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA O SETOR DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.025/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho de Assistente Operacional e um de Assistente Técnico, nos termos dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais propõe que, nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, daquela Portaria, seja constituída uma reserva de recrutamento, com vista a preencher necessidades futuras de idênticos postos de trabalho, com recurso a essa reserva. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30.º E 33.º, DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, ANEXA À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 11.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO E DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO OBRIGATÓRIA, FICANDO DESDE JÁ AUTORIZADO O RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DESSES POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A ESSA RESERVA, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO. -----

**11.3. REGISTO N.º 37.174/2026 - III GALA DO DESPORTO E DA ATIVIDADE FÍSICA**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 37.174/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a aprovação da lista de nomeados para o evento designado em epígrafe, a realizar no dia 15 de maio de 2026, no Teatro Municipal de Ourém. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho de aprovação, datado de 20 de abril findo, do **Senhor Presidente**, a ratificar na presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

**11.4. REGISTO N.º 38.190/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DE RIO DE COUROS - PEDIDO DE APOIO-----**

--- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.190/2026, da **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo de Rio de Couros**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, da Freguesia de Rio de Couros, deste concelho, a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

solicitar o acesso gratuito às Piscinas Municipais de Ourém, durante a época balnear, das crianças que frequentam as Atividades de Tempos Livres (ATL).-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**12.1. REGISTO N.º 35.769/2026 - PEDIDO DE APOIO**-----

---- Através de carta enviada por correio eletrónico, no dia 08 de abril findo, a munícipe devidamente identificada, solicitou a reapreciação do pedido de atribuição do apoio financeiro, no montante de 947,00€, para pagamento das despesas de alojamento numa unidade hoteleira em Fátima, considerando que na sequência da tempestade Kristin, a sua casa não reunia condições de habitabilidade. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 35.769/2026, a dar conta de que a requerente foi informada de que existia em Fátima uma Zona de Concentração e Apoio à População para agregados familiares desalojados, que a mesma recusou, alegando motivos de saúde. Termina a deixar a decisão superior o deferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

**12.2. REGISTO N.º 36.326/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.326/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

atendendo a que a requerente não reúne os critérios previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**12.3. REGISTO N.º 37.975/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 37.975/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**12.4. REGISTO N.º 38.027/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.027/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12.5. REGISTO N.º 36.318/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.318/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**12.6. REGISTO N.º 36.320/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.320/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**12.7. REGISTO N.º 37.813/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.813/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a revogação do benefício, considerando que a titular do processo deixou de reunir os critérios previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**12.8. REGISTO N.º 38.034/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 38.034/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**12.9. REGISTO N.º 38.096/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.096/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**12.10. REGISTO N.º 37.949/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.949/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**12.11. REGISTO N.º 37.970/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.970/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**12.12. REGISTO N.º 38.090/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.090/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**12.13. REGISTO N.º 33.935/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2024**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara deliberou notificar os requerentes, que àquela data não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 33.935/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, com o resumo das comunicações efetuadas, propondo o seguinte: “(...) propõe-se: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação; -----
- Revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram; -----
- Encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 2º ano do apoio para pagamento da 3ª e 4ª tranche;-----
- Encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...).” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente das reavaliações em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**. -----

**12.14. REGISTO N.º 40.039/2026 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.039/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente identificada no processo, dado estarem reunidos os critérios definidos na alínea g), dos procedimentos aprovados por deliberação de 07 de julho de 2017. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**12.15. REGISTO N.º 36.652/2026 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.652/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **135,00€**, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12.16. REGISTO N.º 40.076/2026 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - ABRIL DE 2026**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 40.076/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasto o montante de 14,10€, no mês de abril findo.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE ABRIL DE 2026, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

**13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**13.0.1. REGISTO N.º 19.942/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentado o processo registado sob o n.º 19.942/2020, do **Serviço de Apoio Urbanístico**, instruído com uma informação datada de 20 de abril findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta do seguinte: “(...) Tendo sido regularmente notificados para procederem em conformidade com as intervenções preconizadas no Auto de Vistoria n.º 161/2024, na sequência da competente deliberação camarária tomada em reunião ocorrida em 02/03/2026, os proprietários não deram cumprimento ao ordenado.-----

---- Pelo que, urge adotar as restantes medidas de tutela e restauração da legalidade urbanística adequadas e oportunas ao caso.-----

---- Pelo exposto, propõe-se a V. Exa. que se remeta o presente processo a reunião camarária, a fim de deliberar no sentido de ser intenção desta edilidade ordenar a demolição da parede confinante com a via pública, assim como das paredes laterais contíguas, no prazo de 30 dias, sob pena de ser determinada a posse administrativa do imóvel pelo período estritamente necessário para a execução coerciva do ato administrativo de demolição em causa, nos termos e para os efeitos dos artigos 89.º, n.º 3, 91.º, 106.º, 107.º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, concedendo-se o prazo de 15 dias úteis para, querendo, virem exercer, por escrito, o seu direito de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do RJUE e dos artigos 12.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se os interessados do projeto de decisão, para o efeito (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DAS EDIFICAÇÕES EM CAUSA, DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O(S) MESMO(S) PROCEDA(M) À SUA DEMOLIÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS E ADVERTI-LO(S) QUE, CASO NÃO PROCEDA(M) EM CONFORMIDADE, PODERÁ HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DAS MESMAS E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR AINDA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE PODERÁ(ÃO), NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

**13.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**-----

**13.1.1. REGISTO N.º 35.916/2026 - MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA ACUMULADA EM PRESTAÇÕES**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.916/2026, de vendedor ambulante, a solicitar, autorização para proceder ao pagamento da verba de 1.126,56€, referente ao seu lugar de terrado n.º 97, no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, em 12 (doze) prestações mensais.-----

---- A **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril findo, a informar de que o pedido tem enquadramento no artigo 14.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, deixando a decisão superior o pagamento do referido montante, conforme solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 14.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PAGAMENTO DA VERBA DE **1.126,56€**, EM **12 (DOZE)** PRESTAÇÕES MENSAS, A INICIAR EM JUNHO DE 2026.-----

**13.1.2. REGISTO N.º 39.018/2026 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, através da informação registada sob o n.º 39.018/2026, colocou à consideração superior a abertura de procedimento para atribuição dos espaços que a seguir se indicam, para efeitos do designado em epígrafe, pelo período de cinco anos (de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2031) e pelo valor base de 3.000,00€, acrescido de duas Remunerações Mínimas Mensais Garantidas, por cada ano civil: -----

- 2 lugares (A e B), na Travessa da Ponte da Ferraria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho;-----
- 2 lugares (A e B), no recinto do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade;-----
- 1 lugar (A), junto ao Parque de Lazer de Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho;-----
- 2 lugares (A e B), na Rua Principal, junto à rotunda, no lugar de Pinheiro, da referida Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA, NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS. -----

OOXXXOO

OOO

**14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**14.1. REGISTO N.º 35.864/2026 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.864/2026, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a propor a alteração ao regulamento designado em título, por forma a definir, com maior precisão, as zonas de estacionamento, face às intervenções urbanas realizadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO **REGULAMENTO DAS ZONAS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO**, PROMOVEDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.-----

**14.2. REGISTO N.º 33.530/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 33.530/2026, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, a solicitar a cedência de transporte para o dia 09 de junho de 2026, para deslocação de alunos e docentes ao Parque Natureza do Agroal, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME).-----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de abril findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 34,92€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 21 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**14.3. REGISTO N.º 36.892/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 36.892/2026, o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, solicitou a cedência de transporte para a deslocação de alunos do 5.º, 6.º e 9.º ano e docentes, da Escola Básica Integrada de Freixianda, ao Teatro Municipal de Ourém, no dia 04 de maio de 2026, para participação em atividade integrada no plano de atividades do agrupamento.-----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação, datada de 20 de abril findo, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a dar conta de que a realização do serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 367,04€;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informação, datada de 24 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----
- Despacho de autorização, datado de 26 também do mês findo, do **Senhor Presidente**.

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.  
-----

**14.4. REGISTO N.º 37.238/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 37.238/2026, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a cedência de transporte para o dia 21 de maio em curso, para deslocação de alunos, docentes e assistentes operacionais da Escola Básica e Secundária de Ourém, a Torres Novas, para participação em atividade integrada no plano de atividades do agrupamento.-----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de abril findo, a dar conta de que a realização do serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 196,17€.

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 24 daquele mesmo mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 04 de maio de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/05/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de abril de 2026

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Desanexação de parcela de terreno – Retificação

2.0.2. Registo n.º 12.037/2026 – Pedido de indemnização por danos materiais

2.0.3. Registo n.º 22.240/2026 – Adenda ao protocolo com a Fundação da Casa de Bragança

2.0.4. Registo n.º 29.410/2026 – Pedido de cedência de equipamento

2.0.5. Registo n.º 38.239/2026 – Tempestade Kristin – Donativos

2.0.6. Registo n.º 38.807/2026 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho – Atualização salarial dos elementos das Equipas de Intervenção Permanente

2.0.7. Registo n.º 95.195-A/2025 – Aquisição de parcela de terreno – Vilar dos Prazeres – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém – Proposta de contrato-promessa de compra e venda

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 118.309/2025 – “P165/2026 – Contratação de Prestador de Serviços para Implementação do Plano Estratégico de Turismo 2026 (110104/2026)”

2.1.2. Registo n.º 19.461/2024 – “P182/2026 – Elaboração da Estratégia Municipal de Saúde de Ourém (19461/2024)”

2.1.3. Registo n.º 1197/2026 – “P184/2026 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima (1197/2026)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.4. Registo n.º 86.612-A/2025 – Minuta do contrato de “P250A/2025 – Requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (86612/2025)”
- 2.1.5. Registo n.º 67.843-A/2025 – Minuta do contrato de “P281/2025 – Elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Fátima Sul e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (67843/2025)”
- 2.1.6. Registo n.º 121.289-A/2025 – Minuta do contrato de “P113/2026 – Projeto de execução para a requalificação da Rua D. Afonso (IV Conde de Ourém) – 121289/2025”
- 2.1.7. Registo n.º 33.392-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 2 – Trabalhos a menos
- 2.1.8. Registo n.º 8540-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Trabalhos complementares
- 2.1.9. Registo n.º 38.383/2026 – Minutas de adendas aos contratos de “P130/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros, Tipo Urbano, 100% Elétricos – Lote 1 – Autocarro de 30 Lugares/Lote 2 – Autocarro de 20 Lugares (47071/2025)” – Prorrogação de prazo
- 2.1.10. Registo n.º 20.739/2026 – “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024” – Lote 3 – Alteração do preço contratual
- 2.1.11. Registo n.º 47.353-A/2025 – “P131/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros a Diesel – Lote 1 – Autocarro de 55 Lugares/Lote 2 – Autocarro de 29 Lugares (47353/2025)” – 2.º Relatório final – Lote 1
- 2.1.12. Registo n.º 82.732-A/2025 – “P296A/2025 – Aquisição de Serviços de Limpeza para Instalações Municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém, Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia, Sanitários Públicos), Biblioteca/Arquivo, Oficina do Património e Casa do Administrador (82732/2025)” – Relatório final
- 2.1.13. Registo n.º 29.101/2026 – “P101/2007 – Requalificação do Agroal – Projeto de Execução de Espaços Públicos” – Pedido de liberação de garantias bancárias
- 2.1.14. Registo n.º 112.795/2025 – “P108/2019 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Rua do Salgueiral e ruas envolventes – Freguesia de Espite” – Pedido de liberação de garantia bancária
- 2.1.15. Registo n.º 39.618/2026 – “P128/2026 – Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel para Instalações Municipais (Lote 1 – Edifícios Escolares e Lote 2 – Edifícios Desportivos), durante 24 meses (7948/2026)” – Ata n.º 1/2026



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.16. Registo n.º 104.939-A/2025 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias – Proposta de protocolo

2.1.17. Registo n.º 5136-A/2026 – Associação Desportiva Aurenbike – Proposta de protocolo

2.1.18. Registo n.º 36.424/2026 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de protocolo

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 35.141/2025 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 21.818/2026 – Pedido de materiais

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 64.049/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 30.660/2026 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 25.122/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.4. Registo n.º 29.538/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.5. Registo n.º 35.927/2026 – Pedido de devolução de verba

### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 35.890/2026 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 37.402/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.2. Registo n.º 38.855/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026

### **7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

7.1. Registo n.º 39.237/2026 – “P085/2023 – Elaboração de Auditoria Energética e Projetos de Execução para Implementar Medidas de Eficiência Energética no Edifício Paços do Concelho de Ourém (31254/2023)” – Revisão do projeto de execução



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

7.2. Registo n.º 33.937/2026 – “P022/2025 – Elaboração de Projeto de Execução para Construção do “Aljustrel Intelligent Park” – Fátima (5389/2025)” – Aprovação do estudo prévio

## **8. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

8.1. Registo n.º 35.834/2026 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

## **9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

9.1. Registo n.º 36.455/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – 12.ª revisão ao Plano de Sinalização Temporária

9.2. Registo n.º 36.194/2026 – “P158/2026 – Depressão Kristin – Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde de Ourém e área envolvente (30458/2026)” – Plano de Sinalização temporária

9.3. Registo n.º 39.010/2026 – “P158/2026 – Depressão Kristin – Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde de Ourém e área envolvente (30458/2026)” – Trabalhos com licença especial de ruído

9.4. Registo n.º 37.005-A/2026 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Plano de Trabalhos com Riscos Especiais

9.5. Registo n.º 36.335/2026 – Segurança e saúde no trabalho 2025 – Relatório

## **10. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

10.1. Registo n.º 112.069/2025 – Proposta de elaboração do Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural da Giesteira e respetivo Contrato para planeamento

## **11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

11.1. Registo n.º 32.482/2026 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2026

11.2. Registo n.º 37.025/2026 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho para o Setor de Instalações Municipais

11.3. Registo n.º 37.174/2026 – III Gala do Desporto e da Atividade Física

11.4. Registo n.º 38.190/2026 – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo de Rio de Couros – Pedido de apoio



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- 12.1. Registo n.º 35.769/2026 – Pedido de apoio
- 12.2. Registo n.º 36.326/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.3. Registo n.º 37.975/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.4. Registo n.º 38.027/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 12.5. Registo n.º 36.318/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.6. Registo n.º 36.320/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.7. Registo n.º 37.813/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.8. Registo n.º 38.034/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 12.9. Registo n.º 38.096/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 12.10. Registo n.º 37.949/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.11. Registo n.º 37.970/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.12. Registo n.º 38.090/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 12.13. Registo n.º 33.935/2026 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2024
- 12.14. Registo n.º 40.039/2026 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 12.15. Registo n.º 36.652/2026 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 12.16. Registo n.º 40.076/2026 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Abril de 2026

## **13. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 13.0.1. Registo n.º 19.942/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

### **13.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**

- 13.1.1. Registo n.º 35.916/2026 – Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Pedido de pagamento em prestações de dívida acumulada



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

13.1.2. Registo n.º 39.018/2026 – Abertura de procedimento para atribuição de espaços para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária

**14. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

14.1. Registo n.º 35.864/20296 – Proposta de alteração ao Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento Tarifado – Início do procedimento

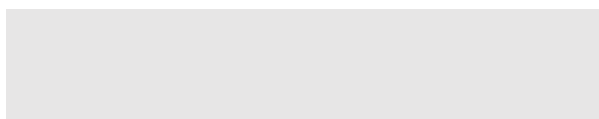
14.2. Registo n.º 33.530/2026 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Pedido de cedência de transporte

14.3. Registo n.º 36.892/2026 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Pedido de cedência de transporte

14.4. Registo n.º 37.238/2026 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Pedido de cedência de transporte

**Câmara Municipal de Ourém, 29 de abril de 2026**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**